

EDITAL PROPESP/C-LABMU 002/2025

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS A BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PROJETO INSTITUCIONAL "PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO DO CLABMU - UEPG", SUBMETIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO, DESTINADAS A PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO SUBMETIDO E A CHAMADA PÚBLICA 23/2022 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E COM OS TERMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS.

O Complexo de Laboratórios Multiusuários (C-LABMU) da UEPG, tendo em vista a necessidade de CADASTRO RESERVA de candidatos a bolsas de apoio técnico, em consonância ao projeto institucional Projeto Bolsa Técnico "**PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO DO CLABMU - UEPG**" na Chamada Pública 23/2022 - Programa Institucional Bolsa Técnico da Fundação Araucária, comunica aos interessados que, **no período de 20/03/2025 a 26/03/2025**, estará recebendo as inscrições para a seleção para o Cadastro Reserva de candidatos a bolsistas, para o Programa de Bolsas Técnico/Fundação Araucária, **com vigência máxima de até 06 (seis) meses.**

1. OBJETIVO

- 1.1 Selecionar para o Cadastro Reserva, candidatos a bolsistas para o Projeto Bolsa Técnico "**PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO DO CLABMU - UEPG**" submetido à Fundação Araucária no âmbito da Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa Técnico.

2. DAS VAGAS PARA O CADASTRO

- 2.1 A Seleção será para Cadastro Reserva nas seguintes unidades descritas abaixo:

LABORATÓRIO
Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas (CETEP) e Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais (LITEC)

- 2.2 As bolsas para este edital são na modalidade de acordo com o nível de formação a seguir:
 - a. Nível Superior (NS): profissional com curso completo de graduação, priorizando aluno matriculado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos. Valor mensal de R\$ 2.500,00, conforme estabelecido no Ato DEFA 005/2023.
- 2.3 A duração máxima das mesmas será de até 06 (seis) meses (vigência da **CHAMADA PÚBLICA 23/2022 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**) e os bolsistas convocados deverão exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, de acordo com o projeto institucional aprovado.
- 2.4 Os estudantes selecionados não poderão acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer como bolsista de que trata esta Chamada.

- 2.5 A qualquer momento a Universidade Estadual de Ponta Grossa poderá substituir os bolsistas, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.
- 2.6 Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 03 (três) meses de vigência do convênio.
- 2.7 É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.
- 2.8 Cada bolsista será assistido pelo supervisor responsável pela unidade laboratorial, o qual acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.
- 2.9 O coordenador institucional será o responsável pelo processo de seleção dos bolsistas em comum acordo com os supervisores das respectivas unidades laboratoriais.
- 2.10 Os bolsistas selecionados nesse Edital assim como os seus respectivos supervisores deverão atender ao Regulamento do Programa de Bolsista Técnico dos Laboratórios Multiusuários aprovado pela Resolução CEPE N° 022 de 19 de Julho de 2016.
- 2.11 O não atendimento pelo bolsista selecionado a algum item desse Edital, assim como os da Resolução CEPE 022/2016, durante a vigência da bolsa, torna-o inadimplente. Isso impossibilitará o interessado concorrer novamente bolsa junto à Chamada 23/2022 da Fundação Araucária.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 São pré-requisitos para a inscrição dos candidatos quanto à formação:

LABORATÓRIO	PRÉ-REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO
Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas (CETEP) e Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais (LITEC)	Curso completo de graduação e preferencialmente estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> nas áreas de Ciências Sociais e/ou Humanas (mestrado ou doutorado) ou possuir diploma de Mestrado na área de Ciências Humanas e Sociais, com experiência comprovada no uso de softwares de e/ ou participação em projetos de pesquisa.

- 3.2 As inscrições serão realizadas por encaminhamento no e-mail: **clabmu.coordenacao@uepg.br**, no período de 20/03/2025 até às 23h59 do dia 26/03/2025. O C-LABMU não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 3.3 No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser anexados ao e-mail:
- o currículo Lattes do candidato atualizado e com documentos comprobatórios dos itens a serem analisados conforme fichas constantes da tabela do item 4.2;
 - comprovante de nível de formação exigido para a respectiva bolsa;

- c. carta explicitando o interesse à bolsa e o **Laboratório/área (item 4.1)** ao qual deseja concorrer à vaga, telefone, endereço e e-mail para contato (conforme modelo no **Anexo**).

3.4 Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios tais como fax, correio, etc.

3.5 Cada candidato somente poderá concorrer a(s) bolsa(s) de um Laboratório, sendo vedada a sua inscrição para a seleção de bolsa(s) de mais de um Laboratório descrito no item 3.1 ao mesmo tempo, sob pena de desclassificação.

- a. Análise documental: As inscrições serão analisadas pela Comissão de seleção quanto ao enquadramento às disposições deste Edital. As inscrições com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com este Edital serão indeferidas.
- b. Avaliação do mérito e relevância: As inscrições serão avaliadas conforme critérios estabelecidos no Projeto (institucional) Bolsa Técnico "**PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO DO CLABMU - UEPG**".

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As comissões de seleção para as bolsas serão compostas, conforme tabela abaixo:

LABORATÓRIO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas (CETEP) / Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais (LITEC)	Prof. Dr. Paulo Eduardo Dias de Mello Prof. Dr. João Irineu de R. Miranda Prof. Dr. Edson Bello Suplente: Dr ^a . Nilvan L. Sousa

4.2 A seleção consistirá de:

LABORATÓRIO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas (CETEP) / Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais (LITEC)	Conforme Ficha de Avaliação nº 1 do Anexo

4.3 As inscrições serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.

4.4 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O edital com o resultado da seleção será divulgado até o dia **31/03/2025**, na página da UEPG.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os pedidos de reconsideração, devidamente justificados, deverão ser protocolizados no Protocolo Digital (SEI) no endereço: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e dirigidos ao Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca (e-mail: clabmu.coordenacao@uepg.br), Coordenador do C-LABMU, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado. O fórum de julgamento será a respectiva Comissão de Seleção da bolsa em questão, estabelecida neste Edital.
- 6.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção das respectivas bolsas.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chamada Pública 23/2022 - "Programa Institucional Bolsa-Técnico" – disponível no endereço: <https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Programas-2019-2022>

Ponta Grossa, 19 de março de 2025.

Prof. Dr. Renê Francisco Hellman
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(PROPESP)

Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca
Coordenador do Complexo de Laboratório
Multiusuários (C-LABMU)

ANEXOS

MODELO DE CARTA DE INTERESSE – EDITAL PROPESP/C-LABMU 002/2025

CIDADE/ESTADO, ____ de março de 2025.

Ao Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca
Coordenador do C-LABMU
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Eu, _____, portador dos documentos de RG n.º _____ e CPF n.º _____, informo que tomei conhecimento do EDITAL PROPESP/C-LABMU 002/2025, para contratação de bolsista técnico no Complexo de Laboratórios Multiusuários C-LABMU, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da página institucional.

Possuo TITULAÇÃO na INSTITUIÇÃO, no ano de _____. Ao longo de minha carreira, atuei em _____. Dentre as minhas qualidades, incluem _____. Tenho experiência com Laboratórios (citar tipo de laboratório), XXXXXXXXXXXXX.

Meu interesse é atuar no(a) _____ (Citar nome do laboratório conforme Tabela do item 2.1)

Nome: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Atenciosamente.

Assinatura via Certificado Digital

PROJETO INSTITUCIONAL "PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO DO CLABMU - UEPG"
PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO CHAMADA PÚBLICA 23/2022 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA SELEÇÃO DE BOLSISTAS CADASTRO RESERVA

EDITAL PROPESP/C-LABMU 002/2025

Ficha de Avaliação nº 1 - CENTRO TECNOLÓGICO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS (CETEP) E LABORATÓRIO DE INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (LITEC)

Candidato	Pontos	Pontuação obtida
	1. Formação acadêmica (considerar apenas a maior titulação)	
1.1. Curso de Nível Superior, conforme Edital de Seleção	10	
1.2. Curso de Especialização Lato Sensu	15	
1.3. Mestrado	25	
1.4. Doutorado	35	
2. Atividades profissionais		
2.1. Atividade profissional comprovada na área de tecnologia da informação – Uso de softwares de pesquisa (2022 e 2024) <i>Obs.: Comprovação com declaração que conste as atividades desenvolvidas e o período.</i>	(nº de anos:) x 1,5	
2.2. Atividade profissional com participação comprovada em projetos aprovados de pesquisa e/ou extensão da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Atividade profissional. <i>Obs.: Comprovação com declaração que conste as atividades desenvolvidas e o período.</i>	(nº de anos:) x 1,5 (nº de	
2.3. Atividade profissional comprovada relacionada à digitalização de documentos <i>Obs.: Comprovação com declaração que conste as atividades desenvolvidas e o período.</i>	(nº de anos:) x 1,5	
2.4. Participação em produções técnicas de áudio, vídeos, desenvolvimento de softwares, manutenção de repositórios de divulgação científica (Youtube e outros) e de outros produtos tecnológicos (em 2022 e 2024) (experiências divulgação, mídias). <i>Obs.: A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de ficha técnica do produto ou declaração que conste o número de produtos.</i>	1,0 cada produto	
2.5. Atividade profissional comprovada em outras áreas	(nº de anos:) x 0,2	
3. Atividades acadêmicas		
3.1. Livro publicado em editora com corpo editorial (nos últimos 03 anos: 2022, 2023 e 2024)	0,5 cada (máximo 2)	
3.2. Capítulo de livro publicado com corpo editorial (nos últimos 03 anos: 2022, 2023 e 2024)	0,2 cada (máximo 3)	
3.3. Artigo publicado em revistas qualificadas (nos últimos 03 anos: 2022, 2023 e 2024), listadas no Qualis Capes 2017-2020	0,5 cada (máximo 3)	
3.4. Apresentação de trabalhos em eventos (nos últimos 03 anos: 2022, 2023 e 2024)	0,3 cada (máximo 3)	